



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

1/29

[Handwritten signature]

PARECER

A present informação sobite os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, pelo que nasce a minha recomendação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27/1/2017

DESPACHO

Apreciação da obra e
custo à firma Bartolomeu
Gonçalves & Filhos, Lda, pelo
valor de 14.967,00 €, com
acrescimento de IVA à taxa
em vigor.

27/Jan/27

[Handwritten signature]

Informação n.º:

Data: 27-01-2017

Procedimento n.º: 2/17

Assunto: "Estabilização do Talude na EM 304"

Ajuste Directo – Projecto de Decisão

Localização: Estrada Municipal 304, Sever, Santa Marta de Penaguião

I - Enquadramento

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 19 de janeiro, de 2017, foi convidada a apresentar proposta a empresa Bartolomeu Gonçalves & Filhos, Lda.

O Preço Base do procedimento é de 14.968,00 € (Catorze mil, novecentos e sessenta e oito euros).

A Apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

180
e

II – LISTA DE CONCORRENTES

A proposta presente a concurso é a seguinte :

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Bartolomeu Gonçalves & Filhos, Lda	14.967,70 €

III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apresentou os documentos solicitados no âmbito do procedimento (Anexo I);
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada;
- O formulário está validado.

IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação "**preço mais baixo**" e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, a empreitada "**Estabilização do Talude na EM 304**" deverá ser adjudicada à empresa Bartolomeu Gonçalves & Filhos, Lda pela importância de **14.967,70 € (Catorze mil, novecentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos)**, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Este documento é assinado eletronicamente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho.

O Eng.º Civil,

Francisco José de Almeida Pimentel
Francisco José de Almeida Pimentel